



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO		
RESOLUÇÃO Nº 5248		
5248	03	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.248

Concede Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Elderson Ferreira da Silva.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Elderson Ferreira da Silva.

Art. 2º A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2019.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Jari Simão de Oliveira Junior
2º Secretário

Carlos Alberto de Sant'Anna
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 172/19
Autoria: Vereador Vair de Oliveira Moura.
DE.x/jpd/.